



Prefeitura de  
**Natividade**

→ **ADM. 2021/2024** ←

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 088/2023**

Aprova os estudos técnicos e planejamento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de Natividade-RJ, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e da Lei Federal nº 14.026/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados os estudos técnicos e planejamento para universalização do abastecimento de água e esgotamento, referente à concorrência Internacional nº 01/2021, os quais atendem todos os requisitos legais, conforme artigo 19, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.026/2020 e artigo 19, §1º da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 28 de abril de 2023.

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.

CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051

[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)

e-mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)